

## Regulamento – CAMPANHA IPVA 2020

1. A Campanha **IPVA 2020** (“Campanha”) consiste na concessão de um crédito de R\$ 20,00 (vinte reais) para os clientes do Estado de São Paulo que fizerem o primeiro uso da Conta para a realização do pagamento do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores).
2. A Campanha será realizada no período de XX/01/2020 até XX/01/2020.
3. São elegíveis para essa Campanha os Clientes Pagbank do Estado de São Paulo que: (i) que baixarem o App PagBank a partir do início da Campanha e tiverem a Conta Verificada <https://faq.pagseguro.uol.com.br/verificacao-de-conta/8>; e (ii) que baixaram o App nos últimos 3 meses, anteriores ao início da Campanha, e não possuem Conta Verificada.
4. Caso a conta já tenha sido utilizada para qualquer outra finalidade (transferências, saques, pagamentos diversos, etc.), não será elegível para a Campanha.
5. O crédito será concedido, independente da forma de pagamento do IPVA, seja da cota integral ou da cota parcial.
6. O valor de R\$ 20,00 (vinte reais) será creditado apenas uma vez por cliente (CPF/CNPJ), independente de quantos veículos o cliente possua.
7. O Crédito será disponibilizado na Conta Pagbank, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do respectivo pagamento.
8. Caso o pagamento do IPVA seja da cota parcial, o valor de R\$ 20,00 será disponibilizado apenas no pagamento da primeira parcela.
9. O Crédito será disponibilizado na conta Pagbank do proprietário do veículo.
10. Somente serão beneficiados os Clientes Pagbank que cumprirem os requisitos deste Regulamento dentro do período acima.
11. As condições aqui previstas poderão ser alteradas, por qualquer motivo imprevisto, bem como a Campanha poderá ser prorrogada, a critério do PagSeguro.

12. Os participantes serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham se consumado nestas condições, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.
13. O Crédito é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por outro item, produto ou serviço.
14. A participação na Campanha significa plena ciência e aceitação das presentes condições pelo Cliente PagSeguro (CPF/CNPJ).
15. Essa Campanha não é cumulativa com outras campanhas ou promoções do PagSeguro.
16. Promoção independente de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à Lei Federal 5.768/71.